LEI Nº 3037/2017

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$38.000,00 (trinta e oito mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

02.03-4.022-3390.36 (Ficha 130 – DR 1.00)..... R$38.000,00

Total.....R$ 38.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior serão utilizadas as seguintes dotações para anulação:

02.03-4.021-3390.39 (Ficha 122 – DR 1.00)..... R$16.000,00
02.03-4.023-3190.13 (Ficha 135 – DR 1.00)..... R$9.000,00
02.03-4.023-3390.39 (Ficha 139 – DR 1.00)..... R$7.000,00
02.06-4.086-3390.30 (Ficha 383 – DR 1.00)..... R$6.000,00

Total.....R$ 38.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 31 de outubro de 2017.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL